



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA.



DECRETO LEGISLATIVO Nº047 de 22 de Abril de 2002.

SÚMULA: Autoriza ceder em forma de Comodato parte das dependências do prédio da Câmara Municipal para Instalação da Prefeitura Municipal de Cláudia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da Mesa, promulga a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a ceder em forma de Comodato, parte das dependências da Câmara Municipal, para instalação da Prefeitura municipal de Cláudia.

Art. 2º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso do prédio cedido, como energia, água, e manutenção do imóvel.

Art. 3º - A área do prédio cedida em comodato é de 325 m2. e corresponde as instalações do antigo Plenário da Câmara, salas, banheiros, cozinha e parte ampliada para instalação da Secretaria de Assistência Social, devendo a Prefeitura zelar pela conservação do imóvel.

Art. 4º - A Câmara cede o imóvel com pintura nova, salas com divisórias, instalação Elétrica, ficando a cargo da Prefeitura somente a instalação dos Aparelhos de Ar Condicionados oriundos de seu Patrimônio.


Art. 5º - O prazo de vigência do termo de Comodato é até 31 de Dezembro de 2004, sendo necessário após esta data a formalização de um termo aditivo, caso haja interesse da renovação do Comodato.

Art. 6º - Fica o Prédio mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 22 de Abril de 2.002.


JUAREZ PETRUCCI
1º Secretário


NELCI BROLO
Presidente